



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC



16 a 20-10-2023



Florianópolis - SC



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria-Regional
Desembargador Nivaldo Stankiewicz



APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 11/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 3-10-2023.



CorOrd
0000139-89.2023.2.00.0512



16 a 20 de outubro de
2023



Florianópolis-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Florianópolis-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho João Carlos Trois Scalco, Titular e pela Exma. Juíza do Trabalho Indira Socorro Tomaz de Sousa, Substituta.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	7
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	7
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	8
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	9
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	10
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	11
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	12
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	13
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	14
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	15
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	15
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	16
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	18
2.4.	METAS TRT-SC.....	21
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	22
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	23
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	23
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	24
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	25
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	26
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	26
4.4.1.	PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES.....	27
4.4.2.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...27	
5.	DETERMINAÇÕES.....	31
5.1.	DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	31
5.2.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	31
6.	RECOMENDAÇÕES	32
6.1.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	32

6.2.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	32
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT	34
8.	REUNIÕES.....	36
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	36
8.2.	REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA.....	36
8.3.	REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO.....	37
9.	ENCERRAMENTO	38

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



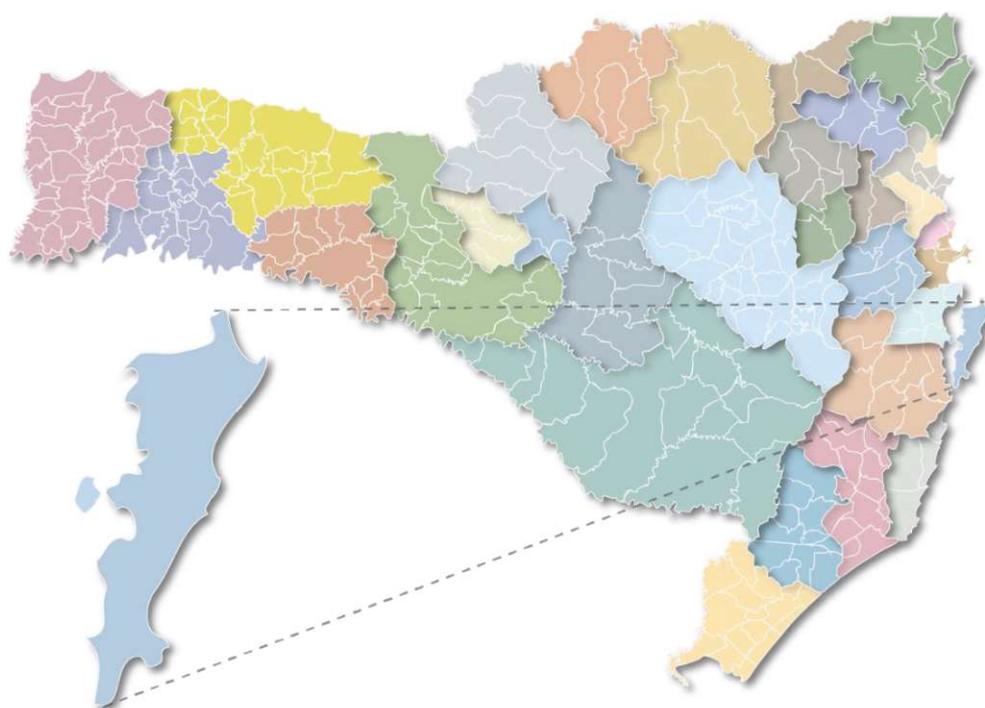
Lei de criação n.º: 8.432/1992



Data da instalação: 26-3-1993



Jurisdição: Florianópolis-SC.



Juízes do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
João Carlos Trois Scalco	23-11-2022	Não

Fonte: SGP.

Juíza do Trabalho Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Índira Socorro Tomaz de Sousa	16-4-2020	Não

Fonte: SGP.



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alan Pereira dos Santos	TJ	Assistente de Juiz FC-05	24-3-2020
Alberto Dias Almeida Junior	TJ		18-9-2023
Ana Carolina Carneiro Vieira da Rosa	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	27-1-2023
Ana Paula Veiga Lopes	TJ		2-6-2023
Claudio da Silva Mafei	TJ	Assessor de Juiz Titular CJ-01	2-12-2022
Jenny Ruriko Takei Hamasaki	AJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	22-5-2023
Paula Pagani Nesi	AJ	Assessora de Juíza Substituta CJ-01	4-5-2020
Sergio Luiz Raichl	TJ – Apoio de Serviços Diversos	Assistente FC-02	27-3-2012
Yuska Daiana Comiotto	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	7-1-2013
Total de servidores:			9
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 2 estagiárias.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “De segunda-feira a sexta-feira, no período vespertino.”.

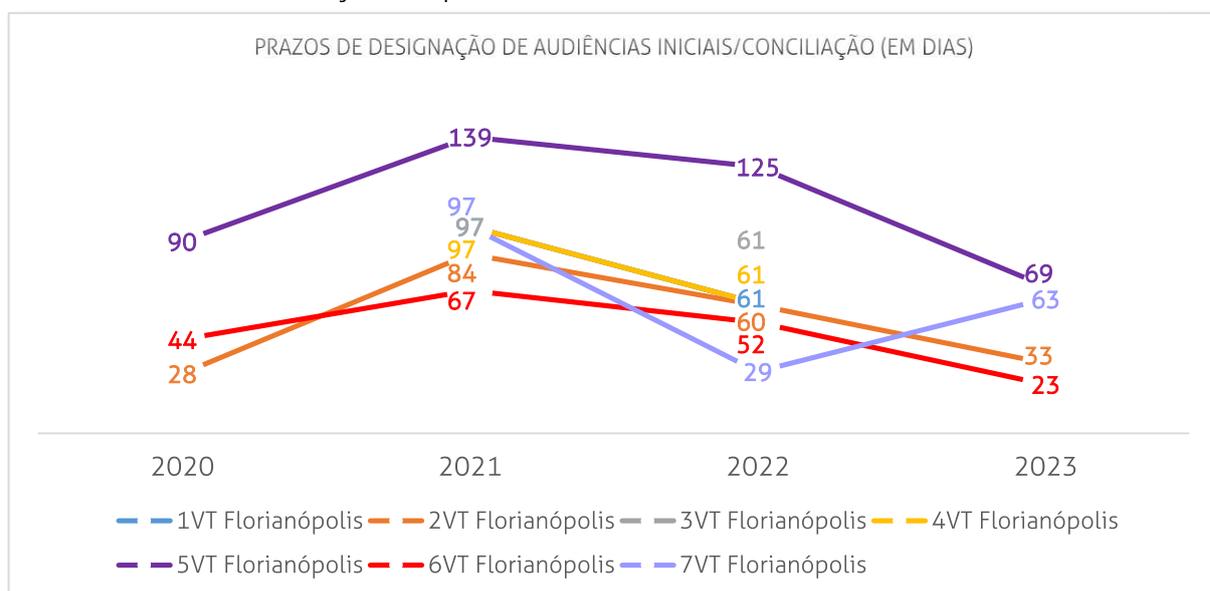
Destaca-se que, no dia 4-10-2023 havia 274 audiências designadas, sendo 3 iniciais, 206 instruções, 3 tentativas de conciliação em conhecimento, 33 em execução e 29 encerramentos de instrução.

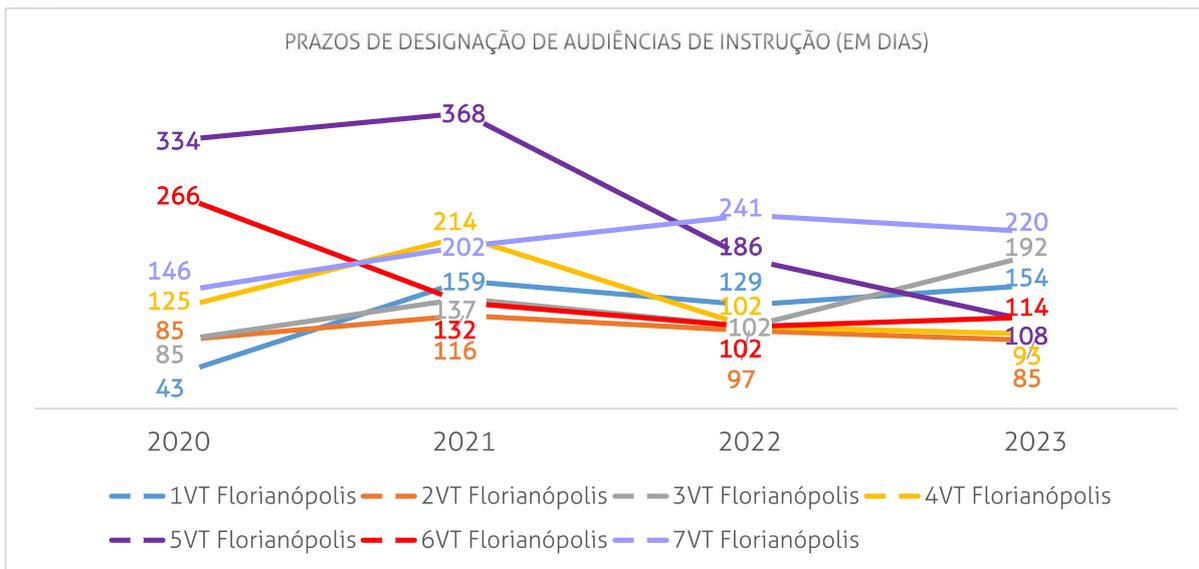
2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	8-4-2024	154
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	6-11-2023	33	30-1-2024	85
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	16-5-2024	192
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	-	-	7-2-2024	93
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	12-12-2023	69	22-2-2024	108
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	27-10-2023	23	28-2-2024	114
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC	6-12-2023	63	13-6-2024	220

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 4-10-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

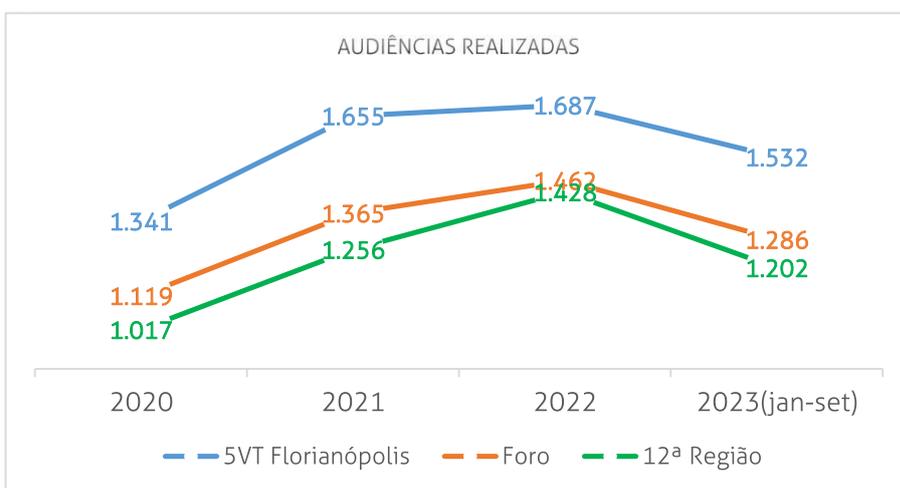




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 4-10-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



1.532 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

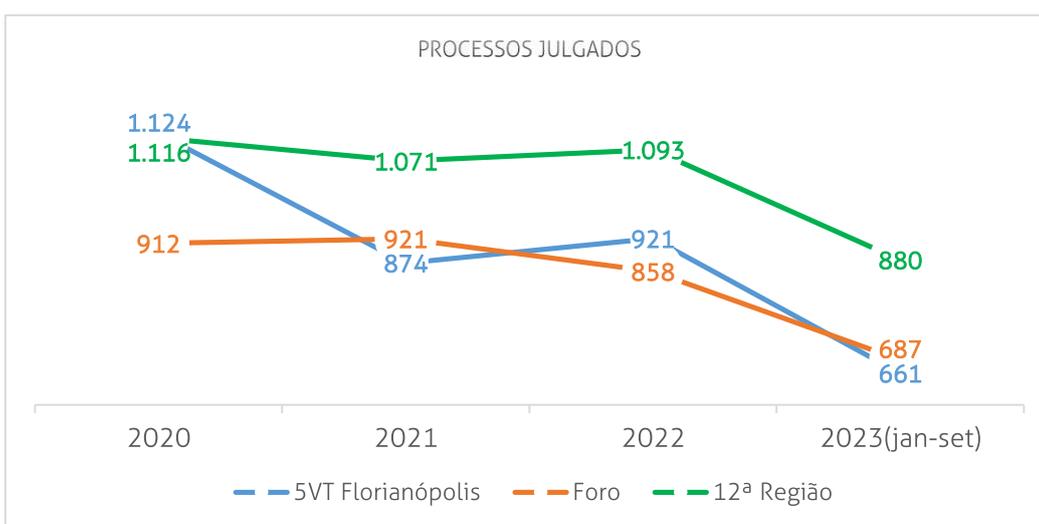
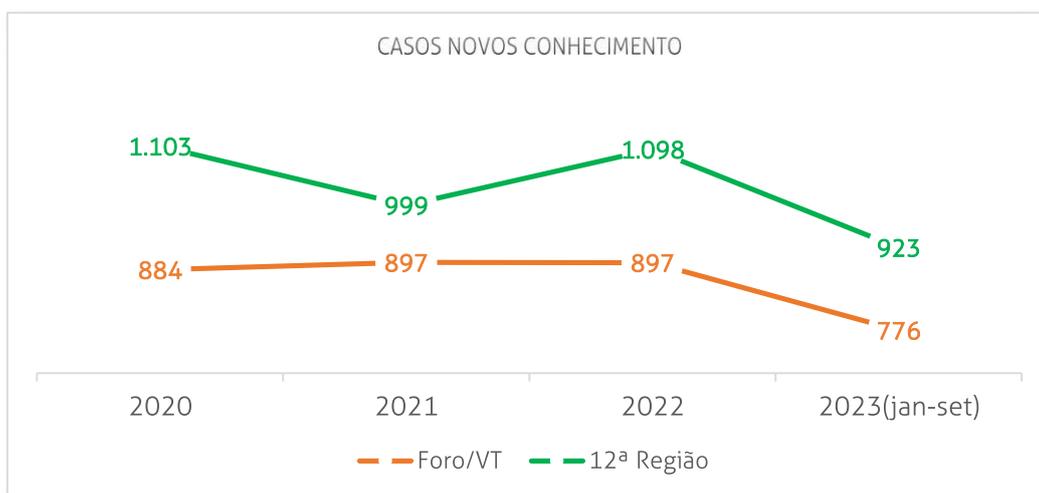
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

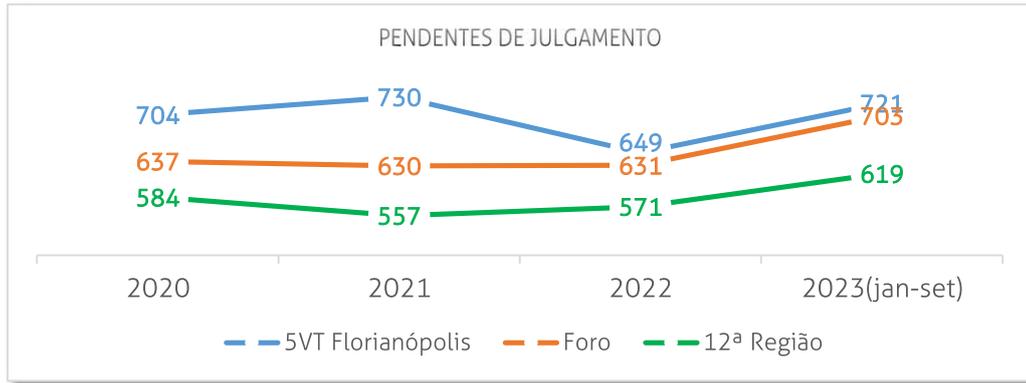


Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.



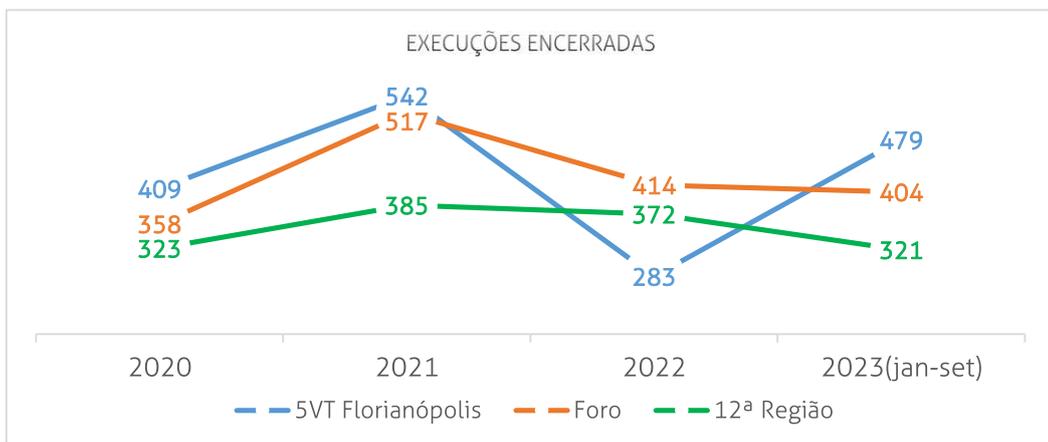
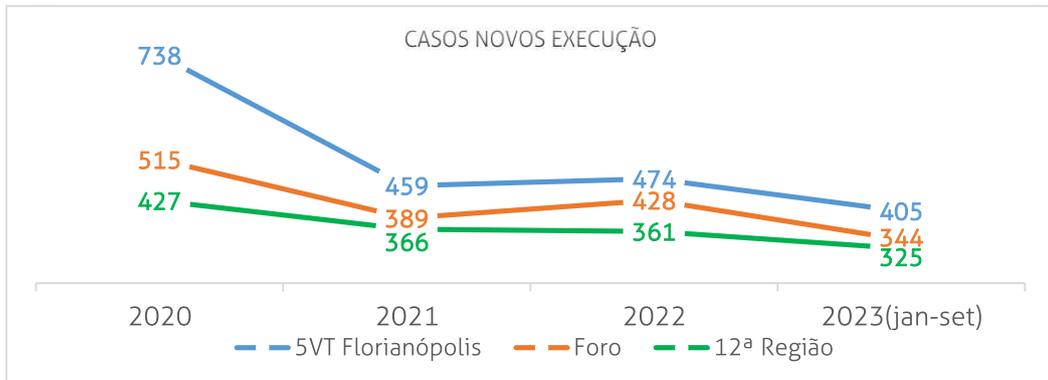


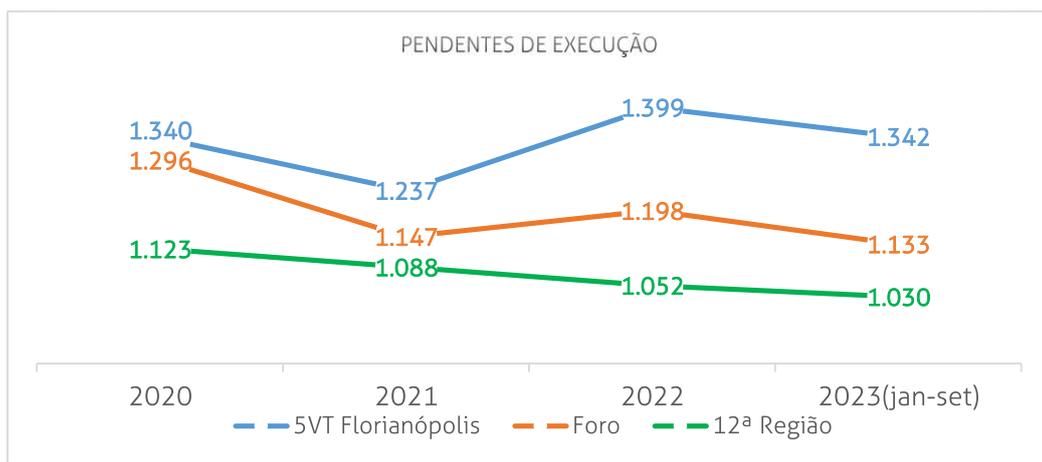
Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista, que se manteve no mesmo patamar desde 2020. No entanto, houve redução da quantidade de processos julgados, o que ocasionou o aumento da quantidade de processos pendentes de julgamento em 2023, em relação ao ano anterior. A Unidade possui quantidade maior de processos pendentes de julgamento do que as médias da 12ª Região e do Foro.



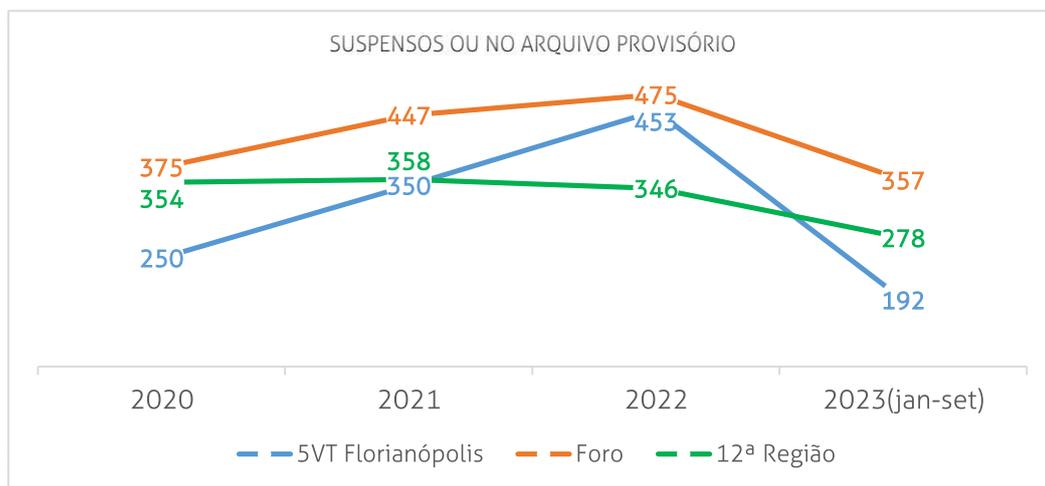
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

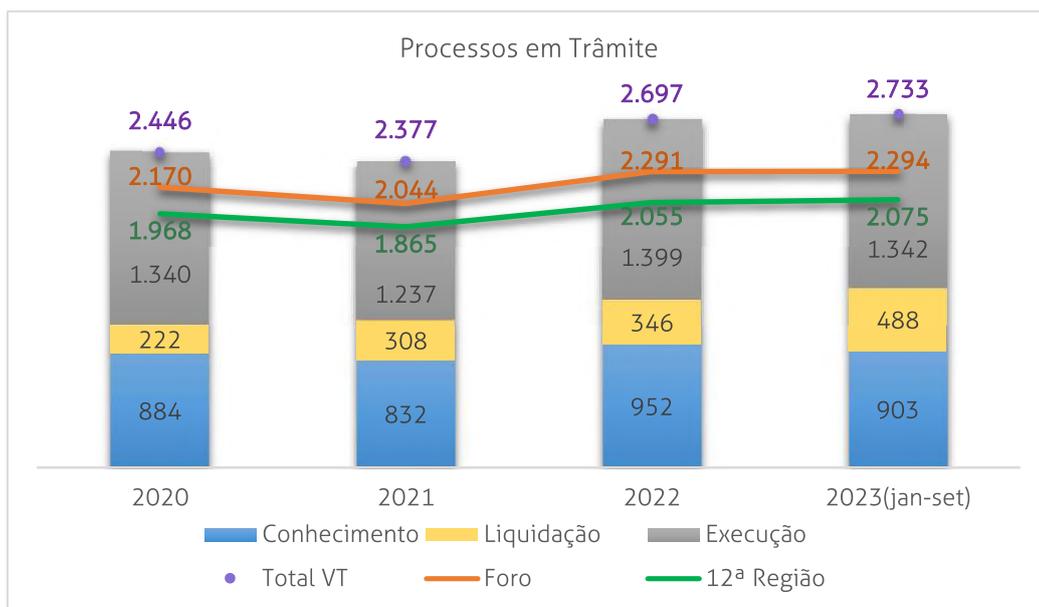


Observa-se, nos gráficos acima, que houve redução da quantidade de casos novos de execução nos últimos 4 anos. Em contrapartida, houve grande aumento da quantidade de execuções encerradas em 2021 e 2023, mas enorme redução em 2022. Ainda assim, a quantidade de execuções pendentes é maior que as médias da 12ª Região e do Foro.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.

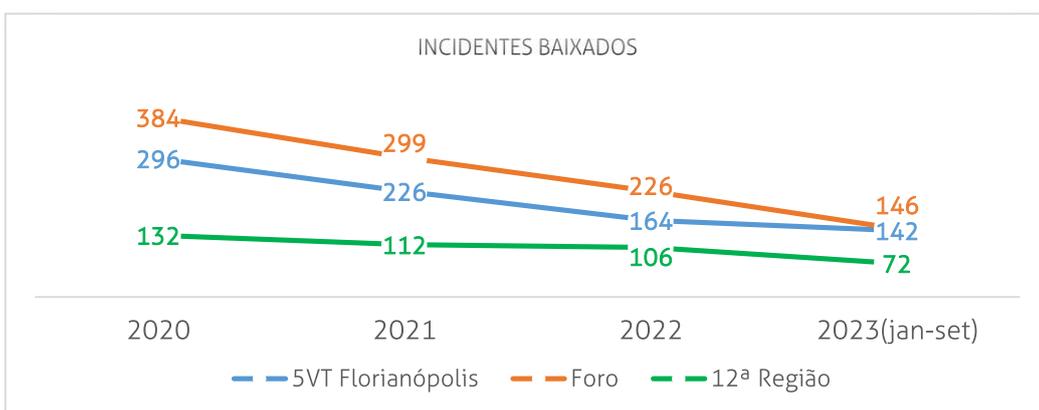
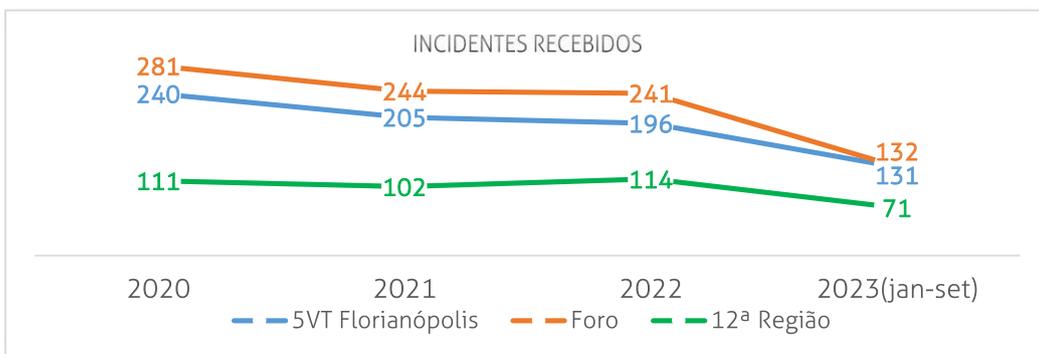


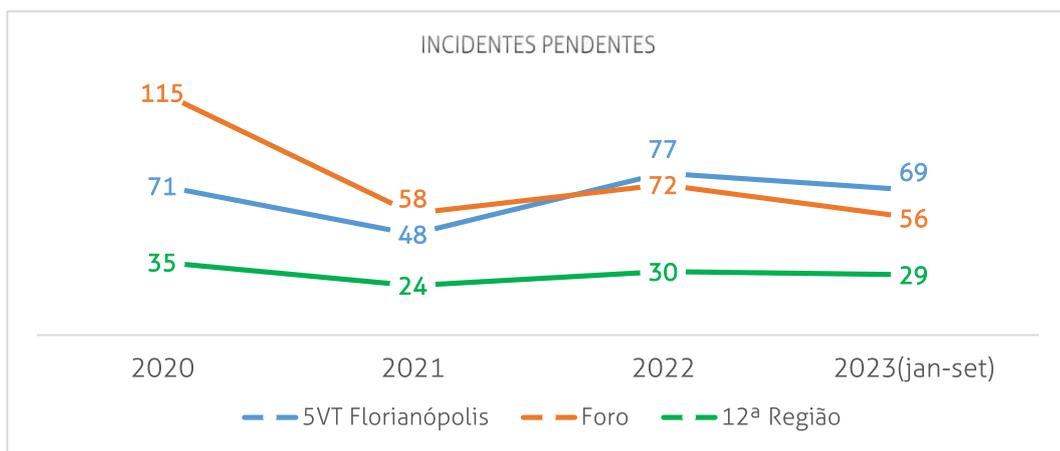
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou desde 2021, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

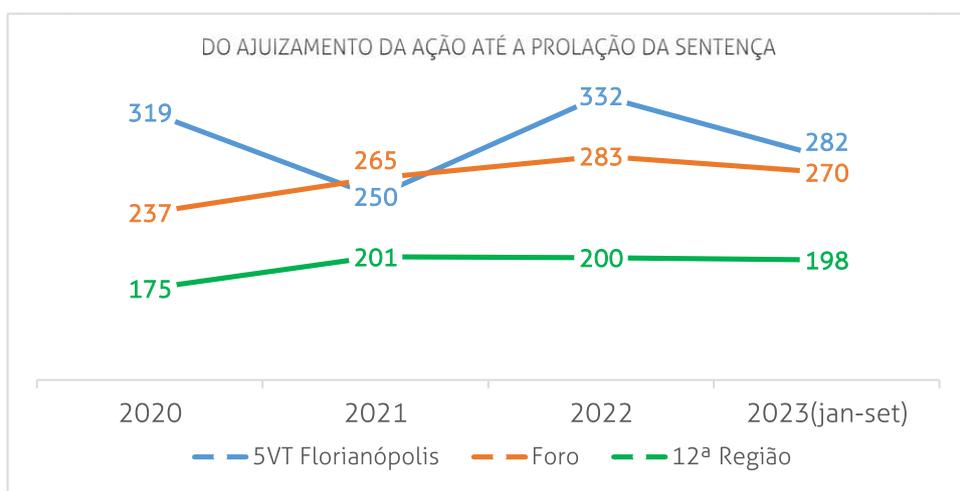
Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



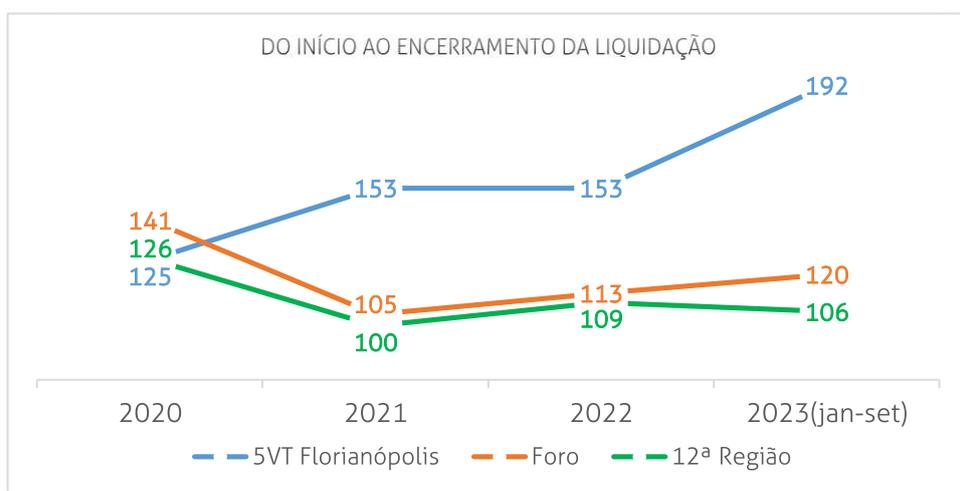


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

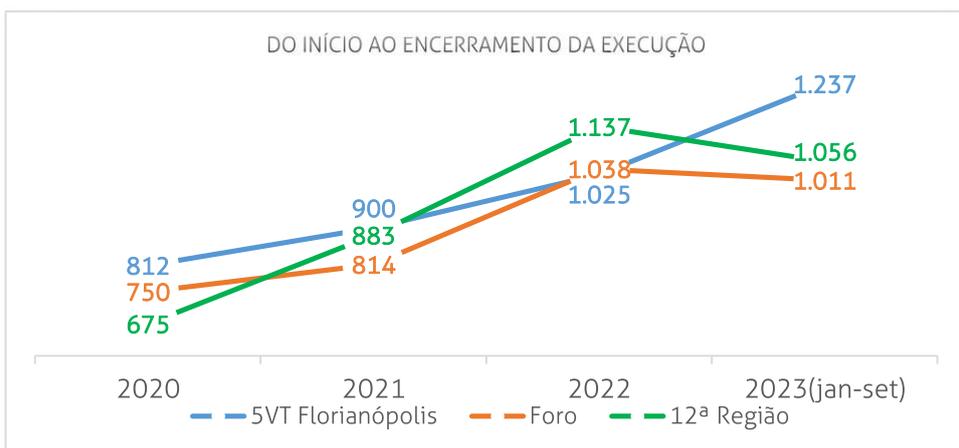
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



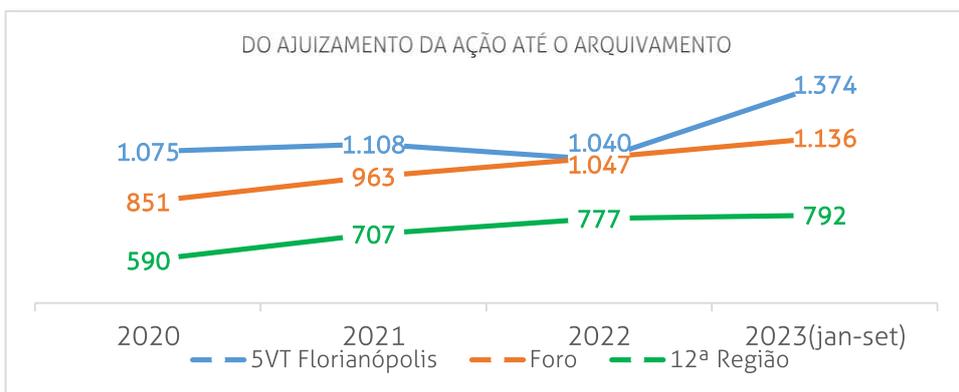
282 dias até a sentença



192 dias para liquidar



1.237 dias para executar



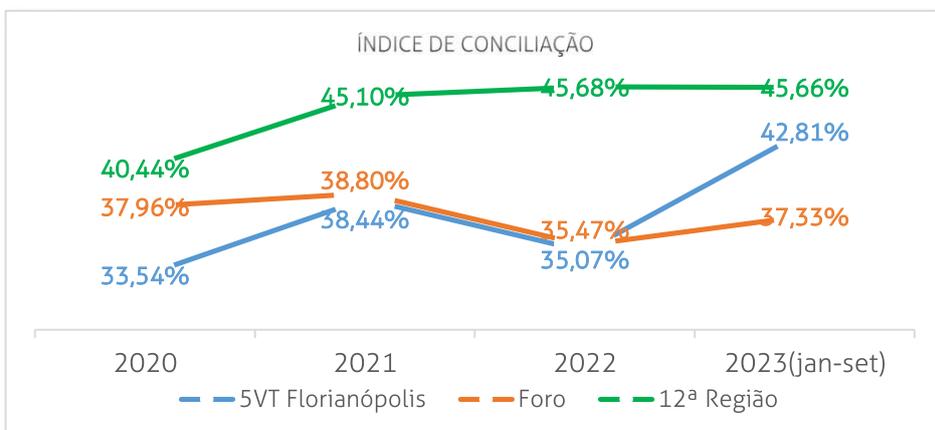
1.374 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos médios em geral aumentaram nos últimos anos, estando todos acima das médias da 12ª Região e do foro em 2023.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.



42,81% dos processos conciliados

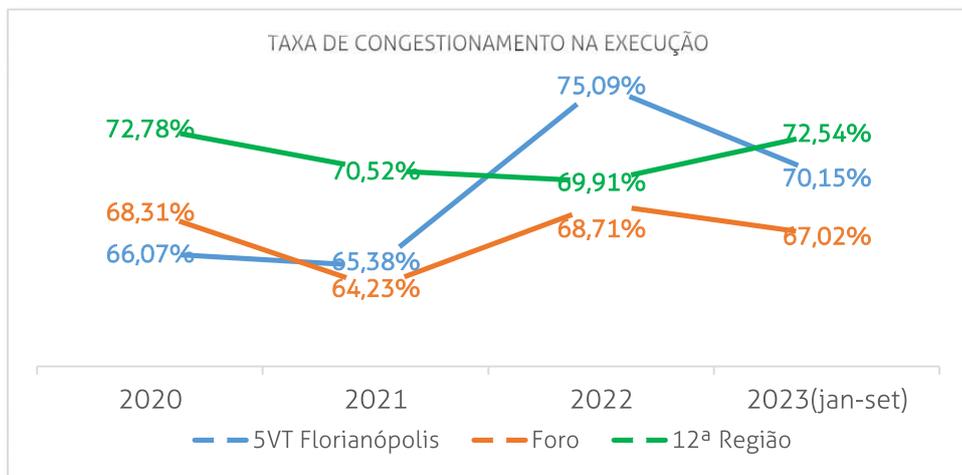
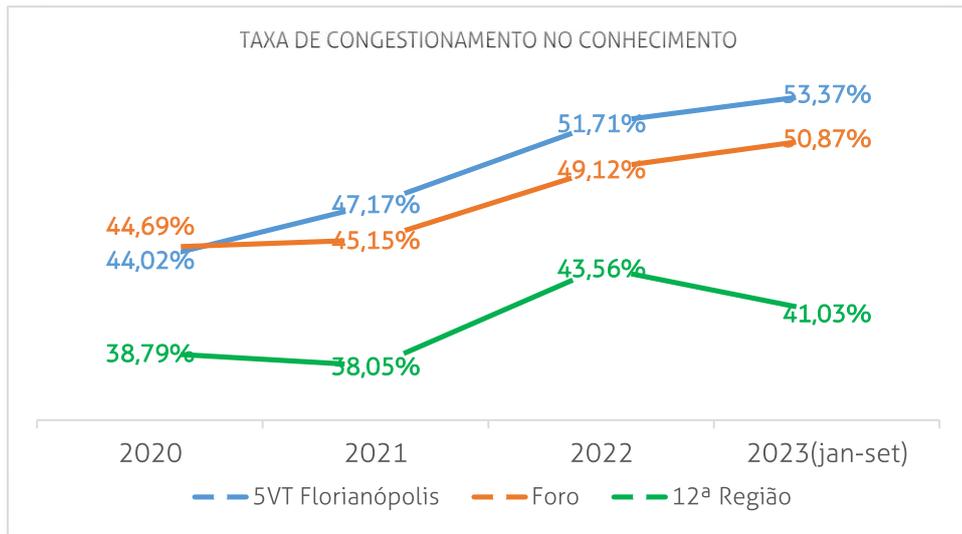
Verifica-se que o índice de conciliação aumentou em 2023, estando maior que a média do Foro, apesar de menor que a média da 12ª Região.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento aumentou desde 2020, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

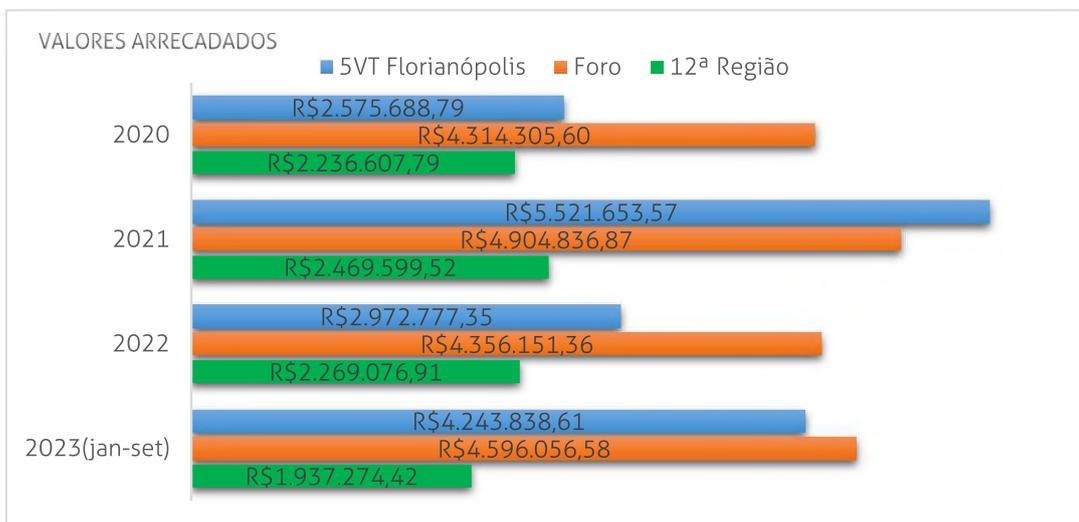


Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução aumentou de 2020 a 2022, superando as médias do Foro e da 12ª Região. No entanto, houve redução em 2023, estando ainda superior à média do Foro, mas inferior à média da 12ª Região.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:

R\$ 4.243.838,61

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:

R\$ 30.928.272,26

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no ano de 2022 e de janeiro a setembro de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
João Carlos Trois Scalco (Titular)	0,14	13	11	5	0
Danielle Bertachini	-	6	5	0	0
Desirre Dorneles De Avila Bollmann	29,22	507	125	1	0
Indira Socorro Tomaz De Sousa	57,25	316	122	40	17
Luciano Paschoeto	-	12	11	2	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	11	9	0	0
Mariana Antunes Da Cruz Laus	9,33	3	0	0	0
Paula Naves Pereira Dos Anjos	-	0	0	3	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	48	40	0	0
Zelaide De Souza Philippi	16	5	0	0	0

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
João Carlos Trois Scalco (Titular)	18,71	306	117	19	0
Desirre Dorneles De Avila Bollmann	22,56	17	0	0	0
Herika Machado Da Silveira	-	7	6	0	0
Indira Socorro Tomaz De Sousa	44,53	235	77	13	0
Luciano Paschoeto	105,67	30	27	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	22	20	0	0
Mariana Philippi De Negreiros	-	8	6	0	0
Paula Naves Pereira Dos Anjos	45,6	5	1	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	31	29	0	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(iza) do Trabalho que atuou na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
João Carlos Trois Scalco (Titular)	2	0	11	5	0	4	2	24
Danielle Bertachini	0	18	0	0	0	0	1	19
Desirre Dorneles De Avila Bollmann	55	319	275	41	0	43	38	771
Indira Socorro Tomaz De Sousa	47	158	205	51	0	35	32	528
Luciano Paschoeto	0	57	4	0	0	0	4	65
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	29	0	0	0	4	4	37
Paula Naves Pereira Dos Anjos	1	0	4	1	0	0	0	6
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	199	0	0	0	13	21	233
Zelaide De Souza Philippi	0	0	4	0	0	0	0	4

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
João Carlos Trois Scalco (Titular)	12	110	284	65	0	88	125	684
Desirre Dorneles De Avila Bollmann	0	0	1	0	0	0	0	1
Herika Machado Da Silveira	0	0	0	0	0	36	0	36
Indira Socorro Tomaz De Sousa	8	61	202	60	0	16	56	403
Luciano Paschoeto	0	68	0	0	0	62	0	130
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	69	0	0	0	48	0	117
Mariana Philippi De Negreiros	0	0	0	0	0	32	0	32
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	61	0	0	0	68	0	129

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos. Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, considerando o período de JUL/22 a JUN/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,6195** que indica que a Unidade está na **56ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **1.155**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,4437	0,7240	0,5843	0,7029	0,6426

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Celeridade", "Produtividade", "Congestionamento Processual" e "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da

evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/21 – jun/22		jul/22 – jun/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,6303	0,66	0,5636	0,49
Pendentes	0,6129	2.249	0,6865	2.744
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,7294	308	0,7717	300
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,6599	158	0,8457	182
Prazo Médio na Fase de Execução	0,5363	908	0,5879	1.250
Taxa de Conciliação	0,6247	35,87	0,5856	38,53
Taxa de Solução	0,3906	107,36	0,5857	86,43
Taxa de Execução	0,6003	99,21	0,5810	83,33
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6774	46,14	0,8072	50,99
Taxa de Congestionamento na Execução	0,5323	70,14	0,5987	73,54

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2249 para 2744 sendo maior que a média do Estado em 30-06-23, que foi de 2001. A Unidade possuía, naquela data, 979 processos pendentes de baixa em conhecimento, 350 em liquidação e 1415 em execução.



Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 308 para 300 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 200 dias.



Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade aumentou o prazo médio de 158 para 182 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 108 dias.



Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 908 para 1250 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 1004 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 35,87% para 38,53%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,8%. Foram conciliados 341 processos dos 885 solucionados de 01-07-22 até 30-06-23.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 107,36% para 86,43%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 90,86%. Foram solucionados 885 processos, tendo sido recebidos 1024 no período de 01-07-22 até 30-06-23.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 99,21% para 83,33%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 98,05%. Foram encerradas 415 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 498.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 46,14% para 50,99%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,73%. Foram baixados 941 processos de conhecimento no período, restando pendentes 979 em 30-06-23.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 70,14% para 73,54%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,22%. Foram baixadas 509 execuções no período, restando pendentes 1.415 em 30-06-23.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

O seguinte indicador influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-06-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metas_historico



Metas Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000155-77-2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior.

No item 23 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas cujo prazo não decorreu até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 16, 17, 18 e 19), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 16, 17, "c", "d" e "i" e 18, "c" e "e").

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2757498, a 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 23 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 14-7-2023	Análise em 19-10-2023
16.3 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados nessa tarefa há mais de cinco dias úteis para fins de expedição de intimações, ofícios, mandados, no prazo de quinze dias.	DESCUMPRIDA Há 293 processos alocados nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 21-2-2023. A Secretaria continua alocando nesta tarefa processos alheios aos atos de preparo de expedientes [...].	CUMPRIDA
Determinação geral c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;	Apesar de todas as contas que estavam pendentes de liberação na correição terem sido zeradas, há nesta data 9 contas em processos arquivados após 14-2-2019 com valores.	Não foi possível verificar, conforme informado no item 4.2.2, VIII desta ata.
Recomendação geral c) recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2019.	OBSERVADA PARCIALMENTE Ainda existem 2 processos autuados até dezembro de 2019 pendentes de julgamento	CUMPRIDA

Conforme id. 3240549 do PJeCor acima referido, o Exmo. Juiz Titular prestou informações acerca da análise de 120 dias.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd 0001079-16.2021.5.12.0035, ATOrd 0000104-57.2022.5.12.0035, ATOrd 0000170-03.2023.5.12.0035, ATSum 0000019-42.2020.5.12.0035, ATOrd 0000586-39.2021.5.12.0035, ATOrd 0000248-02.2020.5.12.0035, ATOrd 0000200-43.2020.5.12.0035, ATOrd 0000553-83.2020.5.12.0035, ATOrd 0000086-07.2020.5.12.0035, ATSum 0000616-74.2021.5.12.0035, ATOrd 0000970-75.2016.5.12.0035, ATOrd 0000760-07.2023.5.12.0026, ATOrd 0000485-31.2023.5.12.0035, ATOrd 0000932-63.2016.5.12.0035, ATOrd 0001239-41.2021.5.12.0035, ATOrd 0000489-73.2020.5.12.0035, ATOrd 0000393-92.2019.5.12.0035, ATSum 0000149-32.2020.5.12.0035, ATSum 0000682-54.2021.5.12.0035 e CumSen 0000195-55.2022.5.12.0001

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular e a Exma. Juíza do Trabalho Substituta estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em cerca de 20 dias. Durante a correição, no dia 18-10-2023, verificou-se que havia processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 30-9-2023. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 22-8-2023;

II) Foi verificada, em 26-9-2023, a existência de 405 processos sem audiência no PJe;

A Direção de Secretaria informou que: Da análise realizada, verifiquei que os processos que constam no escaninho encontram-se em situações diversas, inclusive aguardando apreciação de recurso na instância superior. Outros foram devolvidos pelo Cejusc e aguardam a apresentação de defesa e a manifestação pelo autor; ou estão na triagem; ou, ainda, no prazo aguardando o cumprimento de diligências, etc. Os processos aptos a serem incluídos em pauta encontram-se com a tarefa para audiência lançada.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/22 (após última correição) a setembro/23 foram prolatadas 147 sentenças líquidas, o equivalente a **56,5%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía **78,72%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Sistema Garimpo, em 31-8-2023, a Unidade possuía **238 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



Destaca-se que, em decorrência de atualização recente do Sistema Garimpo, passaram a ser apresentados no Sistema processos que não apareciam em consultas anteriores.

4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd 0000518-65.2016.5.12.0035, ATSum 0000702-45.2021.5.12.0035, ATOrd 0000800-30.2021.5.12.0035, ATOrd 0000673-29.2020.5.12.0035, ATSum 0001017-10.2020.5.12.0035, ATOrd 0000053-17.2020.5.12.0035, ATSum 0000480-14.2020.5.12.0035, ATSum 0000077-74.2022.5.12.0035, ATOrd 0000956-52.2020.5.12.0035, ATOrd 0001712-66.2017.5.12.0035, ATOrd 0000360-68.2020.5.12.0035, ATOrd 0000485-02.2021.5.12.0035, ATOrd 0001163-56.2017.5.12.0035, ATSum 0000461-71.2021.5.12.0035 e ATSum 0000312-41.2022.5.12.0035.

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no item 4.4.1 desta ata.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do item 4.3, "A" desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 27-9-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÕES

Processo	ATOrd 0000673-29.2020.5.12.0035
Situação encontrada	Processo arquivado definitivamente em 18-8-2023. Há saldo remanescente na conta judicial 3582/3900106093038 (BB), no importe de R\$ 7,73 (valores atualizados até esta data – 13-9-2023). Esta conta refere-se ao depósito recursal do id. 52550e3, quando da interposição de recurso ordinário.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao Magistrado para análise, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o cumprimento da determinação.

4.4.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. **Certidão de arquivamento:** analisado em 27-9-2023.

Situação encontrada	Foi verificado que a Unidade não certifica que as ordens de liberação de valores estão de acordo com os documentos do processo, antes do arquivamento definitivo, conforme determina o parágrafo único do art. 147 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade certifique nos processos exemplificados, no prazo e 5 dias, bem como que, doravante, passe a certificar previamente ao arquivamento definitivo.
Exemplo	ATOrd 0000518-65.2016.5.12.0035, ATSum 0000702-45.2021.5.12.0035, ATOrd 0000800-30.2021.5.12.0035, ATOrd 0000673-29.2020.5.12.0035, ATSum 0001017-10.2020.5.12.0035, ATOrd 0000053-17.2020.5.12.0035, ATSum 0000480-14.2020.5.12.0035, ATSum 0000077-74.2022.5.12.0035, ATOrd 0000956-52.2020.5.12.0035, ATOrd 0001712-66.2017.5.12.0035, ATOrd 0000360-68.2020.5.12.0035, ATOrd 0000485-02.2021.5.12.0035, ATOrd 0001163-56.2017.5.12.0035, ATSum 0000461-71.2021.5.12.0035 e ATSum 0000312-41.2022.5.12.0035

II. **Escaneio – Documentos Internos – Mandados:** analisado em 27-9-2023.

Situação encontrada	Há 72 mandados devolvidos, dos quais cerca de 40 foram devolvidos há mais de 10 dias úteis
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos cujo mandado foi devolvido há mais de 10 dias, no prazo de 5 dias.

III. **GIGS - Atividade – Audiências e Audiências de instrução:** analisado em 27-9-2023.

Situação encontrada	Observa-se que há 108 processos com o tipo de atividade cadastrado no GIGS “Audiência” e “Audiência de instrução”, dos quais cerca de 75 estão há mais de 10 dias aguardando inclusão em pauta. O mais antigo data de 18-7-2023.
Recomendação /Determinação	RECOMENDA-SE ao Juízo que dê andamento aos processos parados há mais de 10 dias, incluindo-os em pauta.

IV. **Cumprimento de providências:** analisado em 20-9-2023.

Situação encontrada	Verifica-se que há cerca de 40 processos sem prazo ou atividade cadastrada no GIGS, o que pode causar atraso na tramitação dos processos.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que, no prazo de 5 dias, a Secretaria revise a tarefa a fim de anotar prazo ou atividade em todos os processos.

V. **Determinações específicas em processos:** analisados de 19-9-2023 a 20-9-2023.

Processo	ATOrd 0001079-16.2021.5.12.0035
Situação encontrada	Verifica-se que o processo foi concluído para despacho em 3-8-2023 e está aguardando assinatura desde 14-8-2023.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE ao Juízo que dê andamento ao processo, no prazo de 2 dias, em razão do lapso temporal desde a conclusão.

Processo	ATOrd 0000200-43.2020.5.12.0035
Situação encontrada	Processo sem movimentação aguardando informações da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis (Id 67341ea) desde 29-3-2023. Há prazo no GIGS até 15-12-2023.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie junto à 2ª Vara do Trabalho acerca da ausência de resposta, haja vista o lapso temporal já decorrido.

Processo	ATSum 0000616-74.2021.5.12.0035
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 9-8-2023, quando juntada certidão pelo Oficial de Justiça (id. 4d960e9).
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

Processo	ATOrd 0000970-75.2016.5.12.0035
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 16-8-2023, quando juntadas certidões negativas lavradas pelo Oficial de Justiça (ids. ad44d45 e 3314443)
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

Processo	ATOrd 0000485-31.2023.5.12.0035
Situação encontrada	Processo com acordo homologado em audiência (id. 2f32072), com parcelamento, estando as movimentações em desacordo com as orientações contidas no Ofício Circular CR n.º 4/2023. Processo está na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", quando deveria ter sido sobrestado com o movimento "Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)".
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que efetue, no prazo de 5 dias, os lançamentos conforme consta no Ofício Circular CR n.º 4/2023, item "a.4" do anexo.

Processo	ATOrd 0000932-63.2016.5.12.0035
Situação encontrada	Observa-se que a Secretaria procedeu corretamente à retificação da autuação, no que se refere ao substabelecimento sem reservas constante no id. 11eefd9, uma vez que ainda consta nos assentamentos o nome do advogado substabelecido (Giovanni Cesar Molgori). Verifica-se, ainda, que o processo se encontra sem movimentação desde 7-8-2023, aguardando resposta de Instituição Financeira acerca de Ofício encaminhado via e-mail. Há prazo vencido cadastrado no GIGS (Banco Pan), de 22-8-20203.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, à vista do substabelecimento sem reserva de poderes constante do id. 11eefd9, efetue a exclusão do advogado substabelecido dos registros da autuação, no prazo de 5 dias. DETERMINA-SE , ainda, que a Secretaria diligencie no sentido de obter resposta da instituição financeira acerca do Ofício do id. d850e9d, no prazo de 5 dias.

Processo	ATOrd 0000489-73.2020.5.12.0035
Situação encontrada	Processo quitado e sem movimentação desde 20-7-2023, quando juntado o recibo de Id 216c9b9.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias, devendo atentar, antes do arquivamento definitivo, para a correta expedição de certidão, conforme parágrafo único do art. 147 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

Processo	ATOrd 0001239-41.2021.5.12.0035
Situação encontrada	Processo encaminhado pelo CEJUSC em 30-8-2023, sem que a Secretaria da Vara tenha tomado qualquer medida desde então. Há despacho exarado em 12-6-2023 (id. 7d70672), onde ficou determinado que, caso infrutífera a audiência conciliatória, os autos fossem levados à conclusão para análise e prolação de sentença de embargos declaratórios opostos. Não há prazo ou atividade cadastrados no GIGS.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias, cumprindo o comando judicial do id. 7d70672.

Processo	ATSum 0000682-54.2021.5.12.0035
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 27-7-2023, quando proferida sentença de Id 5fef0b4.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. que a Unidade proceda à liberação, no prazo de 45 dias, dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, conforme listas enviadas por e-mail;
- II. observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

5.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que seja priorizado o julgamento dos processos 0000325-11.2020.5.12.0035, 0000538-17.2020.5.12.0035, 0000774-66.2020.5.12.0035, 0001008-48.2020.5.12.0035 e 0001145-93.2020.5.12.0014, autuados até 31-12-2020;
- II. a observância à Recomendação CR n.º 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;
- III. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

6.2. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a setembro de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	64,49	59,80	71,48	Parcialmente Observada
1 - Liquidações encerradas	385	281	331	Observada
2 - Sentenças líquidas	57,65	33,80	21,99	Observada
3 - Taxa de execução	118,27	114,08	113,84	Observada
3 - Execuções encerradas	479	410	426	Observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-set/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	86,91	109,50	91,70	143,02	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	1.237	1.025	900	812	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	166	181	205	234	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	282	332	250	319	Observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o

número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correicionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Ana Carolina Carneiro Vieira da Rosa, no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

A Diretora informou que o percentual de servidores em teletrabalho está adequado à Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023.

Informou, também, que após o final da licença maternidade, no início deste ano, vem alterando alguns procedimentos da Unidade, a fim de dar maior celeridade aos processos.

Destacou que com a vinda de servidores novos, do concurso, há um período de aprendizado, que demanda mais trabalho da Direção em orientar, o que pode causar alguns atrasos nos processos. Afirmou, no entanto, que logo todos estarão trabalhando normalmente e a Unidade irá melhorar seus índices.

Observei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correção e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho Luciano Paschoeto e Mariana Philippi de Negreiros, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara, Válder Túlio Amado Ribeiro e Paula Naves Pereira dos Anjos, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara, Maria Aparecida Ferreira Jerônimo e Alessandro da Silva, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara, Herika Machado da Silveira, Substituta da 4ª Vara, João Carlos Trois Scalco e Indira Socorro Tomaz de Sousa, respectivamente Titular e Substituta da 5ª Vara, Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara, e Danielle Bertachini, Substituta da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC.

Destaca-se que no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, por volta das 15h, o Exmo. Juiz Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, ligou de Lisboa, Portugal, onde está licenciado pelo Tribunal, para falar com o Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, se colocando à disposição e conversar sobre assuntos relativos à Vara do Trabalho, analisados durante a Correição.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são enviadas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar procedimentos, em caso de necessidade.

O Corregedor referiu a posição da Vara do Trabalho no IGEST, e que, de modo geral, precisa ser feito um esforço para melhorar nesse indicador pois está abaixo da média estadual. Não obstante isso, ponderou que devem ser consideradas as especificidades da região e também o fato de haver muitas substituições de magistrados no TRT/SC, elemento objetivo que impacta negativamente nos indicadores de desempenho.

Solicitou, também, que os processos aptos para inclusão em pauta sejam incluídos na pauta, para que os sistemas captem a informação e reflitam a real situação dos prazos de realização das audiências.

Observou, em relação à lotação de servidores, que as Varas estão com a lotação paradigma e em vários casos com um servidor a mais. Nesse tópico, a Exma. Juíza Maria Aparecida Jerônimo informou que atualmente há debates e estudos em nível nacional acerca da majoração dos números relativos à lotação paradigma.

Em relação aos números estatísticos referidos, o Exmo. Juiz João Carlos Trois Scalco observou haver escritórios que reiteradamente peticionam em processos muito antigos, já arquivados, o que dificulta a aplicação da prescrição intercorrente e o arquivamento definitivo dos processos.

As magistradas e os magistrados relataram haver demandas específicas notadamente quanto ao auxílio às secretarias e lotação de magistrados substitutos, ao que o Corregedor-Regional solicitou que fosse feito requerimento específico e fundamentado a ser encaminhado para a Corregedoria-Regional. Elogiaram a atuação da Corregedoria-Regional nesse período, em relação à forma de atuação quanto às demandas que chegaram à corregedoria e na condução das correições.

Ao final, o Corregedor elogiou as magistradas e os magistrados e os incentivou a melhorarem o desempenho das Unidades Judiciárias. Enfatizou que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e que está à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar no que for necessário ao aprimoramento da prestação jurisdicional.



9. ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000139-89.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 4.4.2, I a IV, 5.1, I, 6.1, e 6.2, I e II).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO

STANKIEWICZ:1532

Assinado de forma digital por
NIVALDO STANKIEWICZ:1532

Dados: 2023.11.30 12:50:23
-03'00'

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON

AFONSO

BINOTTO:746

Assinado de forma
digital por GELSON
AFONSO BINOTTO:746

Dados: 2023.11.30
14:22:31 -03'00'

GELSON AFONSO BINOTTO
Secretário da Corregedoria